



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, n° 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2021

### Decreto n° 63/2021 de 19/05/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 648/2020 de 22/10/2020.

#### Decreta:

**Artigo 1°** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 1.500,00 (um mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

13	ENCARGOS DO MUNICIPIO		
13.001	Encargos Gerais		
13.001.28.843.0006.1.022.	DIVIDA COM PASEP		
357 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>1.500,00</b>

**Artigo 2°** - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64:

#### Fonte(s):

1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**Artigo 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 19 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, n° 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias  
Negrão n° 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -  
CRUZMALTINA - PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.gov.br](http://www.cruzmaltina.pr.gov.br)

### **PORTARIA N.º 103/2021**

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais: previstas pela Lei n°387/2014;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a portaria n° 032/2021 de 14/01/2021; gratificação pelo exercício funcional em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, sobre seus vencimentos, ao servidor público: HELIO MEDRADO DE JESUS, ocupante do Cargo de MOTORISTA Cat. D ;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/06/2021, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de Junho de 2021.**

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias  
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -  
CRUZMALTINA - PARANÁ [www.cruzmaltina.pr.gov.br](http://www.cruzmaltina.pr.gov.br)

### **PORTARIA N.º 104/2021**

O Prefeito do Município de Cruzmaltina  
Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA;  
no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Conceder a(o) servidor a) PÚBLICO Municipal,  
o (a ) senhor(a ), **FERNANDO MARCIO AVILA**, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE  
CONTABILIDADE, 15 dias de férias entre os dias 16/06/2021 à 30/06/2021, remanescentes do  
período aquisitivo de 01/02/2020 à 31/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO  
PARANÁ, 09 de Junho de 2021.**

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N º 10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NATAL CASAVECHIA**, RG. **3.791.838-5** SSP/PR E CPF/MF **516.796.129-72** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **10/2021**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, AS EMPRESA **FRANCISCO RIOS ADAME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.149.207/0001-49, COM SEDE NA RUA IANY DE OLIVEIRA MUNHOZ Nº 1.417, CEP **86.840-000** MUNICIPIO DE FAXINAL-PR, NO VALOR DE R\$ **6.320,00 (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA VEICULOS E BANNER PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO.**

CRUZMALTINA, 09 DE JUNHO DE 2021

**NATAL CASAVECHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N º 10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NATAL CASAVECHIA**, RG. **3.791.838-5** SSP/PR E CPF/MF **516.796.129-72** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **10/2021**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, AS EMPRESA **GRIL GRÁFICA IVAIPORÁ LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.611.775/0001-29, COM SEDE NA AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 720, CEP **86.870-000** MUNICIPIO DE IVAIPORÁ-PR, NO VALOR DE R\$ **2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA VEICULOS E BANNER PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO.**

CRUZMALTINA, 09 DE JUNHO DE 2021

**NATAL CASAVECHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, n° 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, N° 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NATAL CASAVECHIA**, RG. **3.791.838-5** SSP/PR E CPF/MF **516.796.129-72** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2021, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, AS EMPRESA **GRAFICA E EDITORA SAPATIERI LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 17.308.235/0001-47, COM SEDE NA RUA PROFESSOR IRINEU CITINO N° 490, CEP **86.920-000** MUNICIPIO DE KALORÉ-PR, NO VALOR DE R\$ **6.860,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA VEICULOS E BANNER PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO.**

CRUZMALTINA, 09 DE JUNHO DE 2021

**NATAL CASAVECHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº** 01.615.393/0001-00

**CONTRATADO:** FRANCISCO RIOS ADAME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.149.207/0001-49, COM SEDE NA RUA IANY DE OLIVEIRA MUNHOZ Nº 1.417, CEP **86.840-000** MUNICÍPIO DE FAXINAL-PR, NO VALOR DE R\$ **6.320,00 (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA VEICULOS E BANNER PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DOTAÇÃO:**

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
10.003.14.243.0009.6.002.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.20.606.0012.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
18.002.18.541.0020.2.093.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

**EXECUÇÃO:** AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA VEICULOS E BANNER PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

**VIGÊNCIA:** 09 DE JUNHO DE 2022

CRUZMALTINA, 09 DE JUNHO DE 2021

**FÁBIO JOSÉ HEMENIUK**  
PRESIDENTE

**NATAL CASAVECHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FERNANDO MARCIO AVILA**  
SECRETARIO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº** 01.615.393/0001-00

**CONTRATADO:** **GRIL GRÁFICA IVAIPORÃ LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.611.775/0001-29, COM SEDE NA AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 720, CEP **86.870-000** MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR, NO VALOR DE R\$ **2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA VEÍCULOS E BANNER PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DOTAÇÃO:**

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
10.003.14.243.0009.6.002.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.20.606.0012.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
18.002.18.541.0020.2.093.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

**EXECUÇÃO:** **AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA VEÍCULOS E BANNER PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**

**VIGÊNCIA:** 09 DE JUNHO DE 2022

CRUZMALTINA, 09 DE JUNHO DE 2021

**FÁBIO JOSÉ HEMENIUK**  
PRESIDENTE

**NATAL CASAVECHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FERNANDO MARCIO AVILA**  
SECRETARIO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, n° 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, N° 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

**EXTRATO DO CONTRATO N° 59/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ N°** 01.615.393/0001-00

**CONTRATADO:** **GRAFICA E EDITORA SAPATIERI LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 17.308.235/0001-47, COM SEDE NA RUA PROFESSOR IRINEU CITINO N° 490, CEP **86.920-000** MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, NO VALOR DE R\$ **6.860,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA VEICULOS E BANNER PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DOTAÇÃO:**

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
10.003.14.243.0009.6.002.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.20.606.0012.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
18.002.18.541.0020.2.093.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

**EXECUÇÃO:** **AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA VEICULOS E BANNER PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**

**VIGÊNCIA:** 09 DE JUNHO DE 2022

CRUZMALTINA, 09 DE JUNHO DE 2021

**FÁBIO JOSÉ HEMENIUK**  
PRESIDENTE

**NATAL CASAVECHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FERNANDO MARCIO AVILA**  
SECRETARIO